

CRV/P

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 122  
DE 10/10/96

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3286	007	



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 3.286

**EMENTA: INSTITUI O DIA DO ARTESÃO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica o Dia 19 de março denominado "O DIA DO ARTESÃO".**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 11 de julho de 1996.

**PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 032/96  
Autor: Ver. João Elias Aued  
krs/.

